



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 971/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 1985/2019 de 27 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador REGINALDO BUGLIANI, para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 08/02/2021
- b) Fim: 09/02/2021
- c) Nº de diárias concedidas: 2,0 (duas)
- d) Destino da Viagem: Curitiba - Paraná
- e) Objetivo da Viagem: Acompanhar a Prefeita Municipal, para tratar de assuntos de interesse do Município, entrega de veículo para o Setor de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,

em 08 fevereiro de 2022.

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA	
10 FEV. 2022	
PÁGINA 2	EDIÇÃO 2010